

## **Desenvolvimento, colonialidade e expropriação: o “governar pela espera” como tecnologia política nos megaprojetos do Maranhão**

Anna Carollina da Silveira Frazão  
Mayra Portela Silva Matteucci  
Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior

### **RESUMO**

Em diálogo direto com a proposta de debater a commoditização da natureza, este trabalho analisa o “governar pela espera” como uma tecnologia política central nos conflitos socioambientais no Maranhão. Em um contexto de expansão de corredores logísticos, argumenta-se que a dilação temporal na garantia de direitos territoriais não constitui falha institucional. Pelo contrário, a espera opera como um sofisticado mecanismo de gestão que, articulado ao capital, regula desigualmente o acesso ao território e à natureza, incorporando-os à lógica de acumulação, transformando-os em recursos a serem explorados e reeditando ciclos de colonialidade. Para compreender essa dinâmica, a discussão teórica investiga a arquitetura burocrático-jurídica que legitima a expropriação. Mobilizam-se os conceitos de “atos de Estado” (Pierre Bourdieu) e “Pilhagem Legalizada” (Laura Nader) para demonstrar como a violência simbólica transforma violações de direitos em rotinas administrativas. Nessa perspectiva, a engrenagem estatal é sustentada pela “colonialidade do poder” (Aníbal Quijano) e dialoga com a crítica de Alfredo Wagner Berno de Almeida à “ideologia da decadência”: a construção discursiva do Maranhão como “atrasado” para justificar a imposição vertical de infraestruturas que degradam as relações sociedade e Natureza preexistente. Metodologicamente, a pesquisa estrutura-se na triangulação de três fontes: (1) revisão bibliográfica sobre desenvolvimento e conflito; (2) levantamento hemerográfico (notícias), mapeando denúncias e discursos públicos; e (3) pesquisa documental em procedimentos administrativos. O objeto empírico foca no Corredor da Estrada de Ferro Carajás (EFC) e seus projetos de expansão, analisando o continuum de violência que liga os conflitos consolidados em Açailândia, no sul do estado, às novas ameaças de desterritorialização na Ilha do Cajual em Alcântara, no litoral maranhense. A análise coteja a celeridade do licenciamento dessas obras com a letargia imposta à regularização fundiária e às reparações ambientais, ferindo a Constituição de 1988 e a Convenção 169 da OIT. Conclui-se, portanto, que o Estado atua simultaneamente como modernizador (na infraestrutura) e conservador (na manutenção de hierarquias sociais e raciais). A “espera” revela-se como estratégia ativa de despossessão, seja na demora dos assentamentos, nas titulações de quilombos e terras indígenas ou na criação de unidades de conservação de uso sustentável, garantindo a segurança jurídica do capital em detrimento da segurança jurídica das comunidades e da justiça socioambiental.

Palavras-chave: Governar pela espera; conflitos socioambientais; colonialidade do poder; commoditização da natureza.

## 1. Megaempreendimentos e commoditização no Maranhão: a produção do espaço logístico

Para compreender a lógica de instalação e reprodução dos chamados megaempreendimentos — conceitualmente caracterizados pela literatura crítica como Grandes Projetos de Desenvolvimento (GPDs) —, faz-se necessário situá-los sob a égide da acumulação flexível e da financeirização da economia global. Conforme aponta David Harvey (2005), a superacumulação de capital exige constantes "ajustes espaciais" (*spatial fixes*), por meio dos quais excedentes de capital e de força de trabalho são canalizados para investimentos em infraestrutura física de longa duração. Esses projetos não respondem a demandas endógenas dos territórios que os acolhem, mas operam como pontos de conexão física e financeira projetados de forma exógena para acelerar a velocidade de rotação do capital transnacional. Assim, os GPDs atuam como verdadeiras âncoras territoriais que reconfiguram a geografia regional em benefício de corporações multinacionais e fundos de investimento globais.

A especialização funcional do território maranhense como plataforma exportadora e repositório de recursos primários não constitui um fenômeno recente, mas o desdobramento de uma longa genealogia histórica que remonta ao período colonial. A inserção da província do Maranhão na economia-mundo mercantilista estruturou-se sob a égide do Pacto Colonial, consolidando-se no século XVIII a partir das reformas pombalinas e da criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão em 1755. Essa engrenagem colonial instituiu um modelo econômico baseado na *plantation* algodoeira e açucareira sustentada pelo trabalho escravizado de populações negras e indígenas, forjando uma elite agrária umbilicalmente ligada ao comércio externo e estabelecendo um padrão de dependência econômica e de expropriação violenta de terras comuns (Prado Júnior, 1942).

Essa matriz primário-exportadora encontrou amparo legal a partir de meados do século XIX com a Lei de Terras de 1850 (Lei nº 601/1850), que transformou terras devolutas em propriedade mercantil adquirível apenas por compra. Como aponta José de Souza Martins (1997), esse marco legitimou processos sistemáticos de grilagem que empurraram as populações tradicionais e camponesas para áreas marginalizadas e de uso comum sem titulação oficial, consolidando a estrutura latifundiária de feição colonial que serviu, no século seguinte, como base material para o assentamento de grandes projetos industriais e logísticos (IMESC, 2023).

A reconfiguração contemporânea dessa dinâmica territorial ocorreu entre as décadas de 1970 e 1980, sob o influxo modernizador e autoritário do regime militar brasileiro, que desenhou o Projeto Grande Carajás (PGC) como vetor de integração da Amazônia oriental ao mercado internacional.

De acordo com Bertha Becker (1990), a incorporação geopolítica da Amazônia ao território nacional deu-se através de uma estratégia estatal que tratava a região como uma fronteira de recursos a ser integrada pela via rápida dos grandes eixos de infraestrutura. Concebido para reverter crises crônicas no balanço de pagamentos por meio da exportação em larga escala de minério de ferro de altíssimo teor, o PGC consolidou uma aliança férrea entre o Estado desenvolvimentista e o grande capital corporativo, capitaneada pela então estatal Vale do Rio Doce. Essa intervenção estatal em larga escala inaugurou uma nova fase de colonização interna, caracterizada pelo redesenho de infraestruturas logísticas monumentais destinadas a drenar riquezas minerais e agropecuárias do interior do país em direção aos portos exportadores do litoral maranhense.

A natureza intrínseca dessas intervenções contemporâneas revela uma lógica de planejamento tecnocrática, centralizada e historicamente autoritária, que o sociólogo Carlos Vainer (2007) conceitua como um modelo de "planejamento de exceção". Sob esse paradigma, o planejamento urbano e regional é capturado por coalizões de interesses privados que demandam do Estado a suspensão de marcos regulatórios, a flexibilização de normas ambientais e a supressão de processos democráticos de tomada de decisão. Os objetivos primordiais desses projetos giram em torno da maximização da taxa de lucro corporativa através da redução dos custos de circulação de mercadorias. Para tanto, opera-se uma violência ontológica e epistêmica sobre as populações locais, cuja existência social e cujos modos de vida tradicionais são sumariamente desqualificados pelos discursos hegemônicos, sendo rotulados como obstáculos ao "progresso" e ao "desenvolvimento" regional.

No cerne operacional e ideológico desses projetos residem os processos de "commoditização da natureza" e de expropriação territorial. A commoditização consiste na sistemática desterritorialização e redefinição de ecossistemas complexos, recursos hídricos, solos férteis e florestas sob a forma exclusiva de recursos primários quantificáveis e transacionáveis no mercado internacional de futuros, consolidando um pacto econômico e político global que selou a reprimarização das economias latino-

americanas no século XXI (Alimonda, 2011; Svampa, 2019). Nesse cenário de neoextrativismo selvagem, os elementos vitais da biosfera deixam de ser concebidos como tecidos de relações ecológicas e culturais interdependentes. Como argumenta Jason W. Moore (2015), esses bens comuns são convertidos em "natureza barata" pelo capital financeirizado, atuando como insumos desvalorizados que subsidiam a reprodução metabólica do capitalismo global à custa do esgotamento ecológico local.

A consolidação histórica do Projeto Grande Carajás estabeleceu as bases de infraestrutura que permitiram a posterior especialização funcional do território maranhense como um "corredor logístico" primário-exportador inserido no chamado Arco Norte. Conforme analisa Cíndia Brustolin (2024), esse corredor é sustentado de forma preeminente pela Estrada de Ferro Carajás (EFC), uma ferrovia de mais de 800 quilômetros que rasga territórios indígenas e centenas de comunidades camponesas e quilombolas para transportar o minério extraído no Pará até o Complexo Portuário de São Luís.

De forma complementar, como aponta o documento oficial *Análise do Desenvolvimento no Maranhão* (IMESC, 2023), destacam-se a malha logística do complexo portuário da Baía de São Marcos (Porto do Itaqui, Terminal Marítimo de Ponta da Madeira e Porto da Alumar) e rodovias como a BR-135. Esse arranjo foca no escoamento rápido de commodities minerais e grãos do interior, enquanto no setor energético, projetos como o Complexo Termelétrico Parnaíba e a exploração de gás natural evidenciam o caráter neoextrativista de fornecer energia barata para indústrias eletrointensivas de alumínio, alijando as populações tradicionais do acesso soberano a esses recursos.

Paralelamente ao vetor mineral, a porção meridional e oriental do estado testemunha, a partir do final do século XX, o avanço devastador da fronteira agrícola do Matopiba — acrônimo que designa a confluência das áreas de Cerrado do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. A expansão do agronegócio da soja, do milho e do algodão nessa fronteira opera através de mecanismos brutais de grilagem de terras públicas e de falsificação de títulos de propriedade que despojam historicamente as comunidades tradicionais de seus territórios de uso comum (Sauer e Delgado, 2012). A commoditização, neste caso, não apenas transforma a terra em um ativo financeiro especulativo, mas também contamina os aquíferos locais e o solo com o uso intensivo de agrotóxicos. O objetivo dessas corporações agrícolas transnacionais é integrar o Cerrado

maranhense aos fluxos de abastecimento da cadeia global de proteína animal, consolidando a conversão de biomas ricos em biodiversidade em desertos verdes de monocultura altamente mecanizados.

Essa configuração territorial reconfigura o Maranhão sob a categoria conceitual de "corredor logístico" do Arco Norte, reduzindo o espaço geográfico a uma mera "zona de passagem" ou, como define Milton Santos (1996), a "espaços de fluxos" desprovidos de uma "espacialidade de viver". O território maranhense passa a ser planejado de fora para dentro, tendo suas prioridades de investimento público capturadas para atender às demandas de eficiência de fretes e de redução do tempo de transporte marítimo para a Europa e a Ásia. A super-representatividade discursiva dada pelo Estado a obras como a duplicação de rodovias e a expansão portuária vende a ilusão de uma modernização integradora. No entanto, o que ocorre é uma fragmentação territorial severa, onde as infraestruturas logísticas agem como barreiras físicas intransponíveis que isolam comunidades tradicionais, impedem o livre trânsito das populações e destroem as dinâmicas socioeconômicas locais preexistentes.

A imposição física desse corredor sobre a malha socioespacial maranhense gera impactos socioambientais crônicos que caracterizam uma profunda "injustiça ambiental", conceito amplamente discutido por Henri Acselrad (2010). As comunidades vizinhas à Estrada de Ferro Carajás, por exemplo, sofrem diariamente com o ruído incessante de trens cargueiros quilométricos, o atropelamento de pessoas e fauna silvestre, a interrupção de mananciais hídricos e o rachamento de suas residências devido à vibração do solo. Essa deterioração das condições de existência material e física das populações locais constitui o que a ecologia política conceitua como "violência lenta" (*slow violence*), caracterizada por ser gradual, invisibilizada pelas burocracias estatais e dispersa no tempo e no espaço, corroendo silenciosamente a saúde, a segurança alimentar e a reprodução cultural de quilombolas e camponeses (Nixon, 2011).

A inserção subordinada do Maranhão como plataforma logística e extrativista primária no mercado global atualiza a colonialidade do poder e do saber, conceitos formulados por Aníbal Quijano (2005). A colonialidade não se encerrou com a independência política formal do Brasil; ao contrário, ela permanece ativa como a estrutura profunda de dominação global que classifica territórios e populações de acordo com as necessidades de acumulação do centro do sistema-mundo. Ao especializar-se na exportação de "natureza barata" e na importação de insumos industriais e de alta

tecnologia, o Maranhão reproduz a divisão colonial do trabalho, na qual as regiões do Sul global arcam com a destruição de seus ecossistemas, o esgotamento de seus recursos e a precarização de suas vidas para garantir o consumo afluente e a reprodução do capital nos centros imperiais. Sob a perspectiva da divisão internacional do trabalho e da economia política da dependência, essa especialização primário-exportadora perpetua uma estrutura de subdesenvolvimento crônico.

Conforme argumenta Ruy Mauro Marini (1973) em sua teoria da dependência, os fluxos comerciais desiguais drenam o excedente econômico das periferias para o centro, bloqueando a industrialização autônoma e forçando a superexploração do trabalho local. O Maranhão, apesar de apresentar altas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) impulsionadas pelo valor internacional das commodities minerais e agrícolas, mantém elevados índices de pobreza multidimensional, desigualdade de renda e insegurança alimentar em seus municípios. Trata-se da confirmação empírica de que a modernização extrativista não gera transbordamentos econômicos positivos para o tecido produtivo local, mas aprofunda fraturas estruturais.

O mercado internacional de trabalho que se desenha no rastro desses megaempreendimentos caracteriza-se por uma profunda assimetria e precarização estrutural da força de trabalho local. O regime de acumulação flexível impõe uma nova morfologia do trabalho que pulveriza os direitos sociais e generaliza a terceirização, o subemprego e o trabalho intermitente (Antunes, 2018). Na fase de instalação física dessas obras, atraindo-se um contingente de mão de obra migrante para a construção pesada, o qual é dispensado após a conclusão das obras, pressionando a periferia urbana de cidades como São Luís e Imperatriz. Essa precarização do trabalho é acompanhada pela destruição das economias camponesas e agroextrativistas tradicionais.

Ao analisar esses processos, Alfredo Wagner Berno de Almeida (2008) destaca que a invasão de territórios pelas frentes agrícolas e minerais desorganiza as formas de "uso comum da terra" que sustentam quebradeiras de coco babaçu, quilombolas e ribeirinhos, expropriando terras comunitárias e forçando essas populações ao trabalho assalariado precário. A reatualização da colonialidade também se manifesta de forma sofisticada no plano discursivo e epistêmico por meio do que se convencionou denominar "colonialidade verde" ou "capitalismo verde". As grandes corporações utilizam mecanismos de compensação ambiental, como o mercado de créditos de carbono e os

selos de sustentabilidade, para legitimar a expropriação territorial, apresentando soluções puramente mercantis para as crises socioecológicas que elas próprias produzem (Zhour, 2018).

O Estado atua como garantidor dessa lógica, transformando a Consulta Prévia, Livre e Informada (assegurada pela Convenção 169 da OIT) em uma mera formalidade burocrática e coercitiva voltada para acelerar o licenciamento ambiental de empreendimentos predatórios. Cria-se, assim, uma engrenagem que, sob o verniz da governança corporativa verde, consolida a perda de autonomia dos povos sobre seus biomas.

## **2. O governar pela espera como manutenção da colonialidade**

A expansão dos megaprojetos no Maranhão insere-se em uma dinâmica histórica de apropriação dos territórios orientada pela lógica da acumulação capitalista global. Embora apresentados como instrumentos de modernização, geração de emprego e promoção do desenvolvimento regional, esses empreendimentos reproduzem uma forma de inserção econômica baseada na exportação de matérias-primas e de produtos com baixo valor agregado, característica que remete às estruturas herdadas do período colonial. Nesse contexto, o território é transformado em uma plataforma de exportação de riquezas, organizada para atender às demandas dos mercados internacionais e dos grandes grupos econômicos, em detrimento das reais demandas das comunidades afetadas.

A produção do território sob a lógica do desenvolvimento capitalista ocorre de forma desigual e subordinada, segundo Brandão (2012). A infraestrutura implantada por meio de portos, ferrovias, rodovias, minerodutos, linhas de transmissão e complexos industriais não é concebida prioritariamente para promover a integração social ou o fortalecimento das economias locais, mas para assegurar a circulação eficiente de mercadorias e recursos naturais em direção aos centros de acumulação. O território passa a ser reorganizado em função de interesses externos, convertendo-se em suporte logístico para a reprodução ampliada do capital. Dessa forma, os investimentos que chegam a essas regiões frequentemente produzem riqueza para agentes externos, enquanto os custos sociais, ambientais e territoriais permanecem concentrados nas populações locais.

Essa dinâmica pode ser compreendida à luz da colonialidade do poder proposta por Quijano (2005). O colonialismo não deixou apenas marcas históricas; ele

produziu uma matriz de poder que continua organizando as relações econômicas, políticas e epistemológicas do mundo contemporâneo. A colonialidade está na naturalização de hierarquias entre povos, territórios e formas de conhecimento, atribuindo a determinados espaços a função de fornecedores de recursos e matérias-primas para a economia global. A permanência dessa lógica faz com que territórios como o Maranhão sejam continuamente incorporados a projetos de desenvolvimento que privilegiam a exportação de riquezas em detrimento da reprodução social das populações locais.

A análise de Maristella Svampa (2013) nos ajuda a compreender essa visão ao demonstrar como a América Latina passou a vivenciar, nas últimas décadas, aquilo que ela vai acionar como o "consenso das commodities". Esse consenso caracteriza-se pela centralidade assumida pela exportação de bens primários, minérios, commodities agrícolas, energia e recursos naturais, como estratégia de inserção dos países latino-americanos na economia global. Sob o discurso do progresso e do desenvolvimento, consolidou-se um modelo neoextrativista baseado na intensificação da exploração dos territórios e dos bens comuns. Nesse processo, os conflitos sociais e ambientais deixam de ser compreendidos como consequências estruturais do modelo de desenvolvimento e passam a ser tratados como obstáculos ao crescimento econômico.

No Maranhão, a expansão de projetos minerários, portuários, energéticos e logísticos expressa claramente essa lógica neoextrativista. A valorização econômica dos territórios ocorre prioritariamente em função de sua capacidade de produzir e exportar recursos naturais, enquanto as formas locais de uso da terra, os modos de vida tradicionais e as relações históricas construídas pelas comunidades são frequentemente invisibilizados ou considerados incompatíveis com o desenvolvimento. Assim, a colonialidade não se manifesta apenas pela apropriação dos recursos naturais, mas também pela desqualificação de outras formas de existir, produzir e habitar o território.

É nesse contexto que a categoria da espera adquire centralidade analítica. A reprodução do modelo de desenvolvimento baseado nos megaprojetos não depende exclusivamente de mecanismos econômicos, jurídicos ou institucionais. Ela exige também formas específicas de governo capazes de administrar conflitos, controlar expectativas e produzir consentimentos. A espera emerge, portanto, como uma tecnologia política que organiza as relações entre Estado, capital e populações atingidas. Mais do que uma experiência temporal, ela constitui uma forma de exercício do poder que regula



o acesso a direitos, condiciona a participação política e define os ritmos pelos quais determinados grupos podem reivindicar reconhecimento e justiça.

A compreensão da espera como fenômeno político pode ser compreendida acerca do pensamento de Gell (1992), para quem o tempo não constitui uma realidade universal e homogênea, mas uma construção social e cultural. Segundo o autor, diferentes sociedades produzem mapas temporais que orientam a forma como interpretam o passado, organizam o presente e projetam o futuro. O tempo, portanto, não é apenas uma dimensão cronológica da existência, mas uma construção que expressa valores, relações sociais e estruturas de poder. A imposição de uma temporalidade sobre outra representa, nesse sentido, uma forma de dominação.

Nos territórios afetados pelos megaprojetos e empreendimentos, observa-se o confronto entre temporalidades distintas. De um lado, encontra-se a temporalidade do capital, orientada pela velocidade, pela produtividade e pela urgência dos investimentos. De outro, encontram-se as temporalidades das comunidades tradicionais, frequentemente vinculadas aos ciclos da natureza, ao extrativismo, à agricultura familiar, às relações de parentesco e às formas coletivas de uso do território. A implantação dos empreendimentos implica não apenas a transformação dos espaços físicos, mas também a imposição de uma lógica temporal que subordina outras formas de organizar a vida social.

Greenhouse (1996) amplia essa discussão ao demonstrar que o tempo é também uma dimensão da política. Os regimes temporais são produzidos socialmente e constituem mecanismos de ordenamento do poder. A capacidade de definir prazos, estabelecer urgências e controlar o ritmo dos processos sociais representa uma forma de dominação. Nesse sentido, o poder não se manifesta apenas por meio da coerção ou da autoridade institucional, mas também pela capacidade de fazer esperar. A espera transforma-se em um recurso político por meio do qual determinados grupos controlam o acesso de outros a direitos, recursos e reconhecimento. O tempo do mercado é marcado pela urgência; o tempo das comunidades é marcado pela espera.

Essa desigualdade temporal não é acidental. Ela constitui uma forma específica de governo que pode ser compreendida como governar pela espera. Trata-se de uma estratégia de administração dos conflitos sociais baseada no adiamento contínuo de respostas efetivas às demandas das populações afetadas. Em vez de negar explicitamente direitos, o Estado frequentemente os mantém em uma condição de suspensão. Os

processos de reconhecimento territorial, reparação e garantia de direitos tornam-se lentos e prolongados, enquanto os mecanismos necessários à expansão dos empreendimentos são acelerados. A espera transforma-se, assim, em um instrumento de gestão política.

Para Acselrad (2008), é possível compreender que essa disputa não envolve apenas recursos materiais, mas também diferentes formas de produzir e representar o território. Ao ignorar essas territorialidades, os grandes projetos reforçam formas de poder que desconsideram as experiências e os conhecimentos produzidos localmente. A espera, nesse contexto, também opera como mecanismo de silenciamento, retardando o reconhecimento institucional dessas formas alternativas de compreender e representar o território.

Nesse sentido, o governar pela espera pode ser compreendido como um dos mecanismos contemporâneos de reprodução da colonialidade. A colonialidade opera por meio da manutenção de hierarquias que classificam sujeitos e territórios segundo sua utilidade para a acumulação capitalista. A administração desigual do tempo constitui uma expressão dessa lógica. Enquanto os interesses econômicos são tratados como urgentes, os direitos das populações tradicionais permanecem condicionados a procedimentos longos, burocráticos e frequentemente inconclusos. A espera transforma-se, assim, em uma forma de expropriação gradual, permitindo que os empreendimentos avancem enquanto os processos de reconhecimento e proteção territorial permanecem inacabados.

Além de seus efeitos materiais, a espera produz consequências subjetivas profundas. Ela gera incerteza, desgaste emocional e sensação de impotência diante da incapacidade de influenciar decisões que afetam diretamente a vida das pessoas.

Contudo, a riqueza de um povo não pode ser reduzida aos indicadores de produção ou à acumulação de capital, mas deve ser compreendida a partir das condições concretas de vida, da dignidade humana e da capacidade das populações de exercerem autonomia sobre seus destinos. Essa perspectiva permite problematizar a realidade dos territórios impactados pelos megaprojetos no Maranhão, onde a intensa produção e exportação de riquezas convive com situações de vulnerabilidade social, conflitos territoriais e restrição de direitos. Como destaca Tévoédjrè (1982), a abundância de recursos não significa necessariamente a riqueza dos povos. Pelo contrário, é possível que territórios extremamente ricos em bens naturais permaneçam marcados pela pobreza

quando os benefícios gerados pela exploração desses recursos são apropriados por agentes externos, ou seja, as empresas que fortalecem as práticas coloniais de exploração.

No Maranhão, onde a expansão dos megaprojetos está diretamente associada à exportação de commodities e à inserção subordinada do território na economia global, o governar pela espera pode ser interpretado a partir de uma dimensão fundamental da colonialidade contemporânea. A promessa permanente do desenvolvimento convive com o adiamento sistemático de direitos, reproduzindo desigualdades históricas e aprofundando processos de expropriação territorial. A espera deixa de ser apenas uma experiência temporal para constituir uma forma de governo que regula corpos, administra conflitos e assegura a continuidade de um modelo de desenvolvimento fundamentado na apropriação desigual dos territórios e de suas riquezas. Dessa maneira, compreender o governar pela espera significa compreender como a colonialidade continua operando no presente, não apenas por meio da exploração econômica dos territórios, mas também através do controle político das temporalidades sociais.

### **Considerações finais**

Por se tratar de uma pesquisa em desenvolvimento, as reflexões apresentadas neste trabalho possuem caráter preliminar e buscam contribuir para a compreensão das relações entre megaempreendimentos, commoditização da natureza e conflitos socioambientais no Maranhão. Os resultados parciais indicam que a expansão das infraestruturas logísticas e dos projetos neoextrativistas não pode ser compreendida apenas como uma estratégia de desenvolvimento econômico, mas como parte de uma dinâmica mais ampla de reprodução da colonialidade, na qual território, natureza e populações tradicionais permanecem subordinados às exigências da acumulação capitalista.

As discussões realizadas até o momento sugerem que o governar pela espera constitui uma importante tecnologia política de administração dos conflitos socioambientais. Conforme apontam Bourdieu e Nader, a atuação do Estado não se limita à produção de normas e procedimentos administrativos, mas também opera por meio da legitimação simbólica de práticas que naturalizam a suspensão de direitos. Nesse contexto, a burocracia e a temporalidade institucional tornam-se mecanismos capazes de produzir desigualdades, ao mesmo tempo em que asseguram a continuidade dos grandes empreendimentos.

A articulação entre os aportes de Quijano, Svampa, Harvey, Acselrad, Almeida e Santos permite compreender que a colonialidade manifesta-se não apenas pela apropriação dos recursos naturais, mas também pela produção desigual do espaço, pela imposição de temporalidades e pela desqualificação dos modos de vida construídos historicamente pelas comunidades tradicionais. Enquanto a circulação das commodities exige velocidade e eficiência, os processos de regularização fundiária, de reconhecimento territorial, de consulta prévia e de reparação ambiental permanecem submetidos a sucessivos adiamentos, revelando que a gestão do tempo também constitui uma dimensão do exercício do poder.

Nessa direção, a pesquisa busca aprofundar a hipótese de que a espera não representa mera ineficiência estatal, mas um dispositivo que favorece a expansão do capital sobre os territórios, garantindo maior segurança jurídica aos empreendimentos do que às populações atingidas. Trata-se de um mecanismo que contribui para a permanência das desigualdades históricas e para a reprodução de formas contemporâneas de expropriação territorial.

Por fim, as reflexões dialogam com a perspectiva de Tévoédjrè (1982)<sup>10</sup>, para quem a riqueza de um território não pode ser medida exclusivamente pela capacidade de produzir bens ou ampliar indicadores econômicos, mas pela promoção da dignidade humana, da solidariedade e da justiça social. Sob essa ótica, o maranhão agrário possui um paradoxo: um território estratégico para a economia global, abundante em recursos naturais e infraestrutura logística, mas cujas populações continuam convivendo com pobreza, insegurança territorial e restrição de direitos. Ao longo do desenvolvimento desta pesquisa, pretende-se aprofundar esse debate, investigando de que forma a administração desigual do tempo, associada aos processos de commoditização da natureza, constitui um dos mecanismos centrais de reprodução da colonialidade e dos conflitos socioambientais na Amazônia maranhense.

## REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri (Org.). **Sustentabilidade e cidadania: novas perspectivas para a justiça ambiental**. Rio de Janeiro: FASE, 2010.
- ACSELRAD, Henri. **Cartografias sociais e território**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008.
- ALIMONDA, Hector (Org.). **La naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2011. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/coediciones/20110829051515/naturaleza.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2026.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras comuns**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2008.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BECKER, Bertha K. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1990.
- BRANDÃO, Carlos Antônio. **Território e desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.
- BRUSTOLIN, Cíndia. Corredor logístico, expansão de fronteiras coloniais e territorialidades quilombolas no Maranhão. *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 32, n. 2, e2432209, 2024. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/2188>. Acesso em: 25 jun. 2026.
- ESCOBAR, Arturo. **Territórios de diferença: a ontologia política dos “direitos ao território”**. Popayán: Universidad del Cauca, 2014.
- GELL, Alfred. **The Anthropology of Time: Cultural Constructions of Temporal Maps and Images**. Oxford: Berg Publishers, 1992.
- GREENHOUSE, Carol J. **A Moment's Notice: Time Politics Across Cultures**. Ithaca: Cornell University Press, 1996.
- HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2005.
- IMESC (Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos). **Análise do desenvolvimento no Maranhão**. São Luís: IMESC, 2023.
- MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: **Dialectica de la dependencia**. México: Era, 1973.
- MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.
- MOORE, Jason W. **Capitalism in the Web of Life: Ecology and the Accumulation of Capital**. New York: Verso, 2015.
- NIXON, Rob. **Slow Violence and the Environmentalism of the Poor**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2011.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1942.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 107-130. Disponível em: [http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_Quijano.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf). Acesso em: 25 jun. 2026.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SAUER, Sergio; DELGADO, Guilherme. **Agronegócio, expansão da fronteira agrícola e "land grabbing" no Matopiba**. Campinas: Unicamp, 2012.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências**. Rio de Janeiro: Elefante, 2019.

SVAMPA, Maristella. Consenso das commodities e linguagens de valoração na América Latina. *Nueva Sociedad*, Buenos Aires, n. 244, p. 30-46, 2013.

VAINER, Carlos. Planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da fragmentação. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 9, n. 1, p. 9-23, 2007. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/154>. Acesso em: 25 jun. 2026.

ZHOURI, Andréa (Org.). **Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil**. Marabá, PA: Editorial iGuana; Associação Brasileira de Antropologia, 2018. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/poemas/files/2016/06/Santos-Milanez-2018-A-Constru%C3%A7%C3%A3o-do-Desastre-e-a-Privatiza%C3%A7%C3%A3o-da-Regula%C3%A7%C3%A3o-Mineral-com-capa.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2026.